



GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JOSÉ EDMAR, PMDB

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

de à CEOF.

30/9/99

PLC 377/99

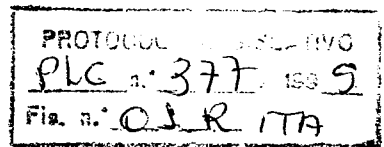
Assessoria
Ptamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º

(Autor: Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Reserva área para construção de centro comercial em Santa Maria, RA XIII e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:



Art. 1º Fica reservada a área destinada a comércio, na AC 200 correspondente aos conjuntos C, D, E, F, G, H para construção de centro comercial, inclusive estacionamento.

Parágrafo único. Na área reservada por esta lei fica permitido o uso secundário para lazer e diversão e prestação de serviços.

Art. 2º A edificação na área de que trata esta lei poderá ter no máximo três pavimentos e dois subsolos, não contando estes para o cômputo da área edificada.

§ 1º O coeficiente de aproveitamento do lote referido no *caput*, para fins de cálculo da área máxima construída é igual a uma vez a área do lote.

§ 2º O projeto de construção deverá reservar uma vaga para estacionamento de veículos a cada cem metros quadrados construídos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Em Santa Maria existe atualmente uma grande carência de um centro comercial que sirva para abastecimento daquela cidade e das demais cidades do Entorno Sul, como Novo Gama, Pedregal, Céu Azul e outras.

Com a apresentação desta proposição, pretende-se conceder um local apropriado para construção de um centro comercial, na proximidade da DF 290 que liga o Gama e Santa Maria com essas cidades. Aquela Região Administrativa é altamente carente também em oferta de empregos, fato que seria estimulado com este investimento pela iniciativa privada.

A presente proposição encontra amparo no inciso IX, do art. 58 da Lei Orgânica do DF, que dispõe sobre a competência da Câmara Legislativa para o parcelamento e destinação do solo urbano.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres Parlamentares para a presente proposição.

Sala das Sessões, em de setembro de 1999

Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB

